



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 3.987/2025**

**Concede prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra do senhor Pedro Antonio Pavani, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Guarda Municipal, para qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 234/2025, exarado nos autos do processo administrativo nº 001668/2025, opina pelo deferimento do pleito do requerente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. **PEDRO ANTONIO PAVANI**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.134.637-\*\*, prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo público de Guarda Municipal, para o qual foi aprovado no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação nº 038/2025, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: